



# MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 04/2019 - Dezembro/2019

# Índice

04	Novo Boletim Informativo - CAOPAM
05	Notícias do MPBA - <b>Campanha alerta sociedade sobre abuso de contratação temporária na Administração Pública</b>
06	Notícias do MPBA - <b>Município de Juazeiro se compromete a reformar Estádio Adauto Moraes</b>
06	Notícias do MPBA - <b>Justiça determina bloqueio de quase R\$ 2 milhões de reais de bens de ex-prefeito de Teixeira de Freitas</b>
06	Notícias do MPBA - <b>Ex-presidente da Câmara de Ilhéus é afastado do cargo de vereador por 180 dias</b>
07	Notícias do MPBA - <b>MP debate normas de execução de serviços de transporte escolar em encontro da Rede de Controle da Bahia</b>
08	Notícias do MPBA - <b>Concurso para oficial de saúde da PM tem prazo de inscrição estendido e não exige mais limite de idade</b>
08	Notícias do MPBA - <b>Enfermeira é acusada de acumular ilegalmente cargos públicos em três municípios</b>
08	Notícias do MPBA - <b>Presidente da Câmara Municipal de Camaçari é acusado de superfaturar contrato de controle de pragas</b>

# Índice

09	Biblioteca Virtual - Consultas
10	Biblioteca Virtual - Consultas
11	Expediente

# Novo Boletim Informativo – CAOPAM

Prezados colegas,

Apresento quarta edição do boletim informativo do CAOPAM no ano de 2019. O boletim será publicado bimestralmente e tem por propósito condensar as principais informações da área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa correspondentes ao bimestre abrangido. Divulgaremos as notícias relativas à atuação do MPBA, prestigiando ações de destaque. Além disso, traremos as principais decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no período. Apresentaremos as consultas e demais produções relevantes do CAOPAM. Por fim, difundiremos peças jurídicas de interesse para nossa área de atuação.

O objetivo é entregar aos leitores um boletim enxuto e preciso, o que não descarta, quando oportuno, a inclusão de materiais de outra natureza, tais como artigos e trabalhos acadêmicos, jurídicos ou não, que tenham relação com a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. A publicação está sujeita a constante aperfeiçoamento e, para isso, contamos com as críticas e sugestões dos colegas.

Boa leitura!

Luciano Taques Ghignone  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CAOPAM



# Notícias do MPBA

Campanha alerta sociedade sobre abuso de contratação temporária na Administração Pública



Um em cada quatro servidores públicos na Bahia foi admitido via contratação temporária

O Ministério Público estadual lançou hoje, dia 9, Dia Internacional de Combate à Corrupção, a campanha publicitária 'Contratação de pessoal no serviço público tem regras', com o objetivo de conscientizar a população para a importância de denunciar o abuso ilegal de contratação temporária de servidores, que por lei devem ser realizadas apenas em casos emergenciais e por prazo determinado. A campanha já está sendo veiculada em spots de rádio, vídeos nas redes sociais online, banners no site institucional e outdoors espalhados pela capital baiana.

[Leia mais](#)

## Município de Juazeiro se compromete a reformar Estádio Adauto Moraes

O Município de Juazeiro firmou na manhã de hoje, dia 18, junto ao Ministério Público estadual, o compromisso de corrigir as irregularidades detectadas na estrutura e nas acomodações do Estádio Adauto Moraes. O objetivo é “garantir a segurança e a acessibilidade dos torcedores”. O Termo de Ajustamento de Conduta foi elaborado pelo promotor de Justiça Alexandre Lamas da Costa e levou em consideração os relatórios produzidos pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e pela Central de Apoio Técnico (Ceat) do MP. [Continue lendo](#)

## Justiça determina bloqueio de quase R\$ 2 milhões de reais de bens de ex-prefeito de Teixeira de Freitas

A pedido do Ministério Público estadual, a Justiça determinou liminarmente a indisponibilidade de bens do ex-prefeito de Teixeira de Freitas, João Bosco Bittencourt, de Kells Belarmino Mendes e da empresa Ketch Technology Gestão e Comércio de Software até o valor de R\$ 1.895.572,52 milhão, por conta de irregularidades em contratação de serviços, os quais causaram prejuízo ao erário. Segundo o promotor de Justiça João Paulo de Carvalho da Costa, autor da ação civil pública, [Continue lendo](#)

## Ex-presidente da Câmara de Ilhéus é afastado do cargo de vereador por 180 dias

A Justiça determinou o afastamento por 180 dias do ex-presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, Lukas Pinheiro Paiva, do cargo de vereador. A decisão acolheu pedido liminar realizado em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público estadual, por meio dos promotores de Justiça Frank Ferrari e Thomás Raimundo Brito, e foi proferida nesta segunda-feira, dia 25, pelo juiz Alex Venícius Miranda. A pedido do MP, foi determinada também a indisponibilidade de bens, no valor aproximado de R\$ 215,7 mil, do edil e de mais quatro acusados na ação por improbidade, [Continue lendo](#)



# Notícias do MPBA



## MP debate normas de execução de serviços de transporte escolar em encontro da Rede de Controle da Bahia

As normas de fiscalização dos serviços de transporte escolar na fase de execução dos contratos de licitação firmados com os municípios foi o tema exposto pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa (Caopam) do Ministério Público estadual, promotor de Justiça Luciano Taques, hoje, dia 19, durante o encontro da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado da Bahia. Realizado no auditório do Tribunal Regional Eleitoral, [Continue lendo](#)



# Notícias do MPBA

## Concurso para oficial de saúde da PM tem prazo de inscrição estendido e não exige mais limite de idade

Atendendo recomendação do Ministério Público estadual, realizada por meio das promotoras de Justiça Célia Oliveira Boaventura e Mônica Barroso Costa, a Secretaria de Administração do Estado da Bahia (Saeb) reificou o edital do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar e ampliou para o dia 20 de dezembro o prazo de encerramento das inscrições,

[Confira a nota na íntegra](#)

## Enfermeira é acusada de acumular ilegalmente cargos públicos em três municípios

O Ministério Público estadual ajuizou hoje, dia 14, ação civil pública contra a enfermeira Mariuxa Portugal Moreira Conceição na qual acusa a profissional de saúde de cometer ato de improbidade administrativa de enriquecimento ilícito no valor de quase R\$ 300 mil, por meio de acúmulo ilegal de cargos públicos nos municípios de Camaçari, Feira de Santana e Conceição de Feira. Na ação, o MP solicita à Justiça que determine, de forma liminar, o bloqueio de bens no valor atualizado do montante indevidamente recebido e que a enfermeira seja condenada a perder a função pública em Camaçari, a ter seus direitos políticos suspensos por oito anos e a pagar multa. Segundo o promotor de Justiça Everardo Yunes, a enfermeira é servidora lotada da Secretaria Municipal de Camaçari e atua concomitantemente, desde maio de 2015, em Unidade de Saúde da Família no bairro Ficam II e, desde julho do mesmo ano, na Policlínica de Feira de Santana. [Continue lendo](#)

## Presidente da Câmara Municipal de Camaçari é acusado de superfaturar contrato de controle de pragas

O presidente da Câmara Municipal de Camaçari, Manoel Jorge de Almeida Curvelo, foi acionado pelo Ministério Público estadual em ação civil pública ajuizada hoje, dia 4. O promotor de Justiça Everardo Yunes solicita que, em decisão liminar, a Justiça determine à Câmara de Vereadores a suspensão de contrato firmado este ano pelo parlamento com a empresa Larclean Saúde Ambiental Ltda. Segundo Yunes, há irregularidades no contrato, inclusive indícios de superfaturamento, que configuram atos de improbidade administrativa cometidos pelo presidente da Casa Legislativa e pela empresa. [Continue lendo](#)

- Consulta n. 70/2019 - *Orientação técnico-jurídica do CAOPAM acerca do objeto da presente investigação, para subsidiar esta Promotoria de Justiça de como proceder na condução deste ICP, notadamente quanto à imprescindibilidade do julgamento de mérito da Ação Declaratória de Nulidade nº 0161635-60.2009.8.05.0001, em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, para se aferir a justa causa devida em eventual prorrogação de conclusão do apuratório, ou se existe outra forma para chegar-se à sua conclusão.* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 71/2019 – *Parecer técnico sobre o objeto de investigação do inquérito civil nº 003.9.211509/2017, acerca de possíveis irregularidades apontadas em documentação oriunda do Tribunal de Contas dos Municípios, no âmbito do município de Muniz Ferreira.* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 72/2019 - *Orientação técnico-jurídica acerca da identificação das irregularidades passíveis de apuração e de ressarcimento ao erário municipal, nos autos da investigação do Inquérito Civil nº 058.0.193971/2009.* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 73/2019 - *Análise da concorrência pública nº 002/2019, realizada pelo Município de Catu com o propósito de contratar empresa para a prestação de serviço de transporte público.* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 74/2019 - *Pesquisa voltada a identificar se a atribuição para investigar possíveis irregularidades relativa ao transporte de professores no município de Eunápolis compete à Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público ou à Promotoria de Justiça de Defesa da Educação.* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 75/2019 - *Orientação técnico-jurídica quanto ao objeto de investigação do inquérito civil nº 025.9.151955/2017, que apura suposta omissão do dever de prestar contas de convênios no âmbito do Município de Belo Campo.* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 76/2019 - *Orientação técnico-jurídica quanto ao objeto de investigação da notícia de fato nº 089.9.186074/2017, que apura suposta omissão do dever de prestar contas de convênios no âmbito do Município de Condeúba.* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 77/2019 - *Orientação quanto à fundamentação jurídica para encaminhamento e apuração de Notícia de Fato, cujo arquivamento foi promovido pela Promotoria de origem mas, em sede de Recurso Administrativo, foi rejeitada a promoção de arquivamento.-* [Texto integral](#)
- Consulta n. 78/2019 - *Orientação técnico-jurídica quanto à necessidade de estudo de impacto orçamentário/financeiro para contratação de empréstimo público pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso.* - [Texto integral](#)



- Consulta n. 79/2019 - *Orientação acerca das providências resolutivas a serem eventualmente adotadas no que diz respeito à condução do inquérito civil nº 003.9.64810/2017, que trata de possíveis irregularidades apontadas em documentação oriunda do Tribunal de Contas dos Municípios, referentes ao julgamento das contas do Município de Castro Alves no ano de 2015* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 80/2019 – *Orientação técnico-jurídica quanto ao objeto de investigação do inquérito civil nº 676.9.35547/2017, que apura supostas irregularidades na utilização de verbas destinadas ao setor de transporte do Hospital Municipal Carmela Dutra, nos anos de 2007 a 2009* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 81/2019 - *Orientação doutrinária e jurisprudencial acerca de possíveis irregularidades decorrentes da contratação direta da FUNDACEM para realizar a capacitação de conselheiros tutelares no âmbito do Município de Salvador.* - [Texto integral](#)



# Expediente



**Procuradora-Geral de Justiça**  
Ediene Santos Lousado

**CAOPAM - Coordenador**  
Luciano Taques Ghignone

**CAOPAM - Assistentes Técnico-Administrativas**

Evanilda da Silva Santos  
Jocélia dos Santos Silva  
Juliana Fernandes Prado  
Juliana Gouvea Dumas

**CAOPAM - Analistas Técnico-Jurídicas**

Priscila Rodrigues Raposo  
Renata Sueli Leite Araújo Barreto

**CAOPAM - Estagiários**

Douglas Saldanha Rocha Sousa  
Lucas de Souza Santos  
Rafaela da Silva Sousa

✉ [caopam@mpba.mp.br](mailto:caopam@mpba.mp.br)

☎ 71 3103-6400

☎ 71 3103-6699



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À  
MORALIDADE - CAOPAM  
Endereço



Edições Anteriores  
Clique aqui